



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZI**



PL 660 /2015

**PROJETO DE LEI Nº  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

**L I D O**

Em, 17/9/15

  
Secretaria Legislativa

**Institui o Dia do Servidor do Poder  
Legislativo do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Servidor do Poder Legislativo do Distrito Federal, a ser comemorado em 24 de agosto.

**Art. 2º** Passa a data de que trata esta Lei a constar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem o escopo de instituir no Distrito Federal data comemorativa ao servidor do Poder Legislativo local, que deverá incidir no dia 24 de agosto, data da inauguração da sede definitiva da Câmara Legislativa, ocorrida em 2010.

Os servidores mencionados merecem ser homenageados devido a sua alta competência profissional, dedicação séria as suas atividades e compromisso com a sociedade do Distrito Federal, a quem servem com zelo e atenção.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

"Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;  
(...)"

Art. 32. (...)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 660/2015

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 16Set2015 13:40



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6601/2015

Folha nº 02 Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 660/15 que “Institui o Dia do Servidor do Poder Legislativo do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) Luzia de Paula (PEN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/09/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 660/2015

Folha Nº 03 Paula